CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1ª Secretária – Dilma de Fátima Barbosa Alves
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 35, de 15/03/2016

Autoria dos Vereadores: Sidinei Róbis de Oliveira, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Paulo Sérgio Costa de Souza, Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Ledemilson Carlos de Morais, Vera Lúcia Bernardes, Wilson José de Carvalho, Adauto Aparecido da Cunha e Jeferson Mattiolli.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, em atenção a iniciativa do projeto de Lei que seja encaminhada a esta Casa legislativa, Projetos de Lei referente a metragem dos lotes urbanos deste município sugerindo sua fixação em 250 m² para os novos loteamentos e parcelamentos do solo urbano, respeitando a situação jurídica dos lotes com metragem menor existente até a aprovação da respectiva Lei.

Justificativa:

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos moradores de nossa cidade, pois com o referido projeto de lei que regulamenta a metragem dos lotes urbanos deste município maior será a segurança de todos os munícipes em relação a essa questão. Ademais, a medida sugerida é de fundamental importância, pois com um devido regulamento, sabido é que o rigor será maior quanto ao uso dos espaços ora citados.

Assim, nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 15 dias do mês de março de 2016.

Sidinei Róbis de Oliveira

Dilma de Fátima Barbosa Alves

Paulo Sérgio Costa de Souza

Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Ledemilson Carlos de Morais

Vera Lúcia Bernardes

Wilson José de Carvalho

Adauto Aparecido da Cunha

Jeferson Mattiolli